



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

## QUARTO ADITAMENTO Nº 065/2018 DO CONTRATO Nº 388/2014

Pelo presente instrumento, fica aditado o contrato abaixo especificado, de acordo com as seguintes cláusulas e declarações:

**CONTRATO ADITADO nº. 388/2014:** Contratação de empresa especializada em Gerenciamento do Sistema de Iluminação Pública do município de Lauro de Freitas-Ba.

**LICITAÇÃO:** Pregão Presencial nº 034/2014, em observância à lei nº 8.666/93.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 11559/2018

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 08.0800.2.158.3390.39.00

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS, pessoa jurídica de direito público, com sede e foro na Praça João Thiago dos Santos s/nº, Centro, Lauro de Freitas/BA, inscrito no CNPJ/MF nº. 13.927.819/0001-40, neste ato representado pela sua Prefeita Sra. **Moema Isabel Passos Gramacho**.

**CONTRATADA:** CONSÓRCIO CITÉLUZ-GHIA, formado pelas empresas CITÉLUZ SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO URBANA S/A, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 02.966.986/0001-84, com sede na Rua Ewerton Visco, 290, Ed. Boulevard Side Empresarial, Sala 2302, Caminho das Árvores, Salvador/BA, e GHIA ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 07.533.074/0001-32, com sede na Rua Rubens Guehli, Nº 134, Edif. Empresarial Itaipara, Sala 301, Itaipara, Salvador/BA neste ato representadas na forma dos seus estatutos sociais ou procurações.

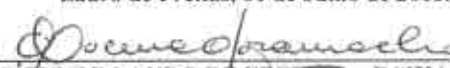
**CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO DO ADITAMENTO:** Prorrogação do prazo por mais 03 (três) meses, com termo inicial em 01/07/2018 e termo final em 01/10/2018, com valor mensal de R\$543.205,52 (quinhentos e quarenta e três mil duzentos e cinco reais e cinquenta e dois centavos), perfazendo um valor de R\$1.629.616,56 (um milhão seiscentos e vinte e nove mil seiscentos e dezesseis reais e cinquenta e seis centavos), conforme dotação orçamentária e justificativa técnica da Secretária Municipal de Serviços Públicos.


**CLÁUSULA SEGUNDA: RESCISÃO:** Este aditivo poderá ser rescindido a qualquer tempo, sem ônus para a Contratante, mediante conclusão do Processo Licitatório em tramite.

**CLÁUSULA TERCEIRA: RATIFICAÇÃO:** Os Contratantes ratificam as demais cláusulas constantes do contrato ora aditado.

**CLÁUSULA TERCEIRA: LEGISLAÇÃO PERTINENTE:** Este contrato é regido pela Lei nº. 8.666/93 e demais normas de direito administrativo e civil pertinentes. Assim ajustados, firmam este aditamento em 04 (quatro) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo, elegendo o foro de Lauro de Freitas para dirimir qualquer questão dele advinda.

Lauro de Freitas, 01 de Julho de 2018.

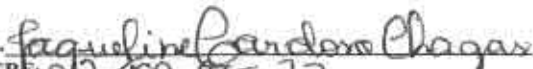
  
MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS - BAHIA  
MOEMA ISABEL PASSOS GRAMACHO - Prefeita Municipal  
CONTRATANTE

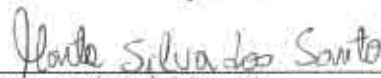
  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
Renato Braz Filho - Secretário

  
CONSÓRCIO CITÉLUZ-GHIA

GHIA ENGENHARIA LTDA  
Eduardo Freire Bastos  
Sócio Diretor

TESTEMUNHAS:

1.   
CPF: 017.469.275-77

2.   
CPF: 806.204.245-04



  
Henrique Ferraz  
Sócio Procurador de Honorário  
Matrícula 686.12.19  
CONTRATOS/PMLF  
PAG. 139  
ASS: Página 1 de 1